

LEI Nº 11.314/2024

Dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, das ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.168/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024), na Secretaria Municipal de Saúde, as ações referentes ao investimento em obras e à implementação de rede de serviços nas unidades de saúde, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Investimento Unidade de Saúde - Obras

JUSTIFICATIVA

Investimento Unidade de Saúde - Obras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 1.339

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Investimento Unidade de Saúde - Obras	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Investimento Unidade de Saúde - Obras	0	0	100%	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 101.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0644
--------------------	----------

AÇÕES

Investimento Unidade de Saúde - Obras

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.339
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Investimento Unidade de Saúde - Obras	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Investimento Unidade de Saúde – Obras	0	0	100%	0	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 100.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
		R\$ 100.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2024

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Investimento Unidade de Saúde - Obras

JUSTIFICATIVA

Investimento Unidade de Saúde – Obras

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Investimento Unidade de Saúde – Obras

%

0

100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 101.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 10.18			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 10			
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 301			
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Investimento Unidade de Saúde - Obras								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 1.339			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Investimento Unidade de Saúde – Obras					100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 100.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL

ALTERAÇÃO X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0644

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

JUSTIFICATIVA

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.596

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	0	0	100%	0

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

R\$ 101.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica	Nº 10.18

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 301
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

PROGRAMA

Estruturação Unidades de Saúde

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0644
--------------------	----------

AÇÕES

Implementação Rede de Serviços Atenção Básica

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.339
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica	0	0	100%	0	100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
		R\$ 1.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2024								
PROGRAMA Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0644			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Saúde								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 10			
OBJETIVO Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
JUSTIFICATIVA Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:						R\$ 101.000,00		

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2024

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP								
UNIDADE EXECUTORA								
Direção e Coordenação/Estruturação da Rede Básica								
CÓDIGO DA UNIDADE					Nº 10.18			
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO					Nº 10			
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO					Nº 301			
PROGRAMA								
Estruturação Unidades de Saúde								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº 0644			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO/ATIVIDADE								
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica								
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE					Nº 2.596			
INDICADORES					META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Implementação Rede de Serviços Atenção Básica					100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO							R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES								